

Comunicado nº. 009/2016 - PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, C O M U N I C A que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta, protocolo nº. 457010/2014 está enquadrada na Lei n.º. 7.958, de 25 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº. 1.432 de 29 de setembro de 2003, e suas alterações, conforme limite de usufruto constante no TERMO DE ACORDO. A manutenção dos produtos a serem beneficiados foi aprovada pela Resolução do CEDEM nº 045/2015 de 26/08/2015. A empresa fica obrigada também a efetuar o recolhimento dos fundos previstos na legislação.

Razão social: RONDON AGRO INDÚSTRIA LTDA

Inscrição estadual: 13.551.414-2

CNPJ: 20.621.245/0001-43

Endereço: Rod. MT - 130, km 83, s/n - Bairro Irandinópolis - POXORÉO - MT

Produtos: Torta de Algodão, Farelo de Soja, Soja para consumo humano, Óleo bruto degomado de soja.

Cuiabá, 18 de outubro de 2016.

Ricardo Tomczyk

PRESIDENTE DO CEDEM

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9e259dad

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar